



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 871/21, de 14 de outubro de 2021.

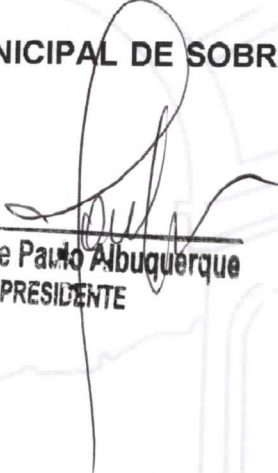
Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Gabriela Barbosa Abdalla.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Gabriela Barbosa Abdalla, nascida na cidade de Uberaba-MG, em 04 de novembro de 1981, filha de Júlio Maria Ribeiro e Maria de Fatima Barbosa Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de outubro de 2021.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE